ATA 11/2025/CMDCA. Aos trezes dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocado, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas;Scheila Gomes dos Santos França, representante do CASE; Giovana Aparecida Kruker, representante da Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro; KlintonDolberth Leite e Alexandre Della Giustina, representante do Grupo de Escoteiros Curitibanos 102; Mary Hellen BordignonDacol Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação; Daniele Cristina Pozzo da Silva Bertiolo, representante da secretária de habitação; Silvia Maria Salvador, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Ivete Sonda Cittadin, representante da APADAC; comigo André Luiz Wolff, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Em tempo, justifica-se a ausência da conselheira Francielle Couto e Juliana Faedo por motivos de trabalho. Colocando-se o assunto em deliberação, a justificativa foi aprovada sem ressalvas pela unanimidade dos presentes. Marcavam-se treze horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum, a assembleia geral foi instalada pela presidente Ivete Sonda Cittadin, a qual fez os cumprimentos de costume e passou a tratar cada um dos assuntos da pauta com os conselheiros, da forma que se passa a expor. **1) RESQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES.** Em relação a este tópico a comissão não conseguiu finalizar os requisitos para a inscrição das entidades que solicitaram inscrição assim como revisão das entidades já inscritas, foi solicitado apoio ao CEDCA-SC via e-mail, mas não houve retorno. Solicita-se a secretária executiva que encaminhe oficio ao CEDCA-SC solicitando apoio da equipe administrativa para criação de uma resolução e que assim feita, sejam revista às entidades inscritas neste conselho.2**) RESPOSTA SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES PELO OFICIO 129/2025/CT.** Em reposta o CT informou através do oficio 129/2025-CT. informar que a ausência dos representantes no encontro estadual ocorreu por razões administrativas e legais, que impossibilitaram a participação no evento. Devido ao conselheiro Ivo estar em período de férias, a participação dos outros dois conselheiros comprometeria o funcionamento regular do órgão. Destacando que a não participação não decorreu por desinteresse ou descaso, mas sim da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços.**3) EM RESPOSTA DO OFICIO ENVIADO AO CT SOLICITANDO INFORMAÇÕES DAS DEFICIENCIAS FÍSICAS E MATERIAIS DO CONSELHO TUTELAR. Foi informado pelo oficio 132/CT/2025 que os itens 1; 2; 6.2; 6.5; 6.6; 6.7 e 6.8 (itens elencados no Inquérito Civil n. 06.2023.00001117-2) não foram cumpridos.**Encaminhar o oficio a secretaria de assistência social, para que verifique as possibilidades, sugerir soluções, assim como se necessário à contratação de serviços ou compra de itens. 4**) EM RELAÇÃO A ELEIÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CMDCA, NO MÊS DE NOVEMBRO TENDO EM VISTA O FIM DO MANDATO.** Encaminhar as entidades governamentais e não governamentais, que oficiem dois representantes, sendo um titular e um suplente. Para representarem suas entidades e assim realizar a eleição dos novos membros que irão compor pelo biênio 2025/2027. **5)DEFINIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CT. Em assembleia foram indicados os seguintes representantes para fazer parte da comissão eleitoral responsável pela eleição suplementar;André Luiz Wolff, Juliana Aparecida de Oliveira, Jociane de Jesus e Alexandre Della Giustina.**Nada mais havendo a tratar ou a deliberar os conselheiros foram convocados para a sua próxima assembleia geral ordinária e após, a reunião foi encerrada, da qual, eu, André Luiz Wolff, secretário do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.

André Luiz Wolff

Scheila Gomes dos Santos França

Jociane de Jesus

Ivete Sonda Cittadin

Giovana Aparecida Kruker

ADG